



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Estado do Paraná



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2011

A Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **DEFERIDA** a inscrição na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** relacionada no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitação de **CONDIÇÃO ESPECIAL**.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condição especial, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 24/06/2011 até às 23h59min do dia 27/06/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **10/07/2011** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **04/07/2011**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **04/07/2011** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso do Norte/PR, 22 de junho de 2011.

Carlos Alberto Vizzotto

Prefeito Municipal